



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.336, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Milton
Doninelli - Radialista.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Milton Doninelli - Radialista a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se no Lote Rural n. 37 da Linha 02 “A” Secção Paiol Grande, Loteamento Bianchi 2, Rua “I”, sendo que a Rua localiza-se sob uma rede de transmissão de energia elétrica, não tendo como descrever sua localização para denominação, sem que se defina o sistema viário no entorno da mesma, com futuros loteamentos.

Art. 3.º A placa indicativa conterá “RUA MILTON DONINELLI - RADIALISTA”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 19 de setembro de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS

Prefeito Municipal